



Decreto N° 1900 - de 06 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.606.0009.2.0047-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À AGRICULTURA	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	12.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso; ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0006.1.0013-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE D'ÁGUA MUNICIPAL	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	12.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Maio de 2020

ÍDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 018.571.596-68

Publicado no Quadric. de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 06 / 05 / 2020
@meida
Assinatura do Servidor